

PÚBLICO

# Moneo

---

O BANCO DA  *Marcopolo*

*Gerenciamento de Riscos*  
*Social, Ambiental e Climático*

## Sumário

1. FINALIDADE.....	3
2. RESPONSÁVEIS.....	3
3. DEFINIÇÕES.....	3
4. GERENCIAMENTO DOS RISCOS SOCIAL, AMBIENTAL E CLIMÁTICO..	4
4.1. Sistemas, Rotinas e Procedimentos .....	4
4.2. Relações com o Meio Ambiente.....	6
4.3. Registro de Perdas .....	6
4.4. Novos Produtos.....	6
4.5. Alterações Legais.....	7
4.6. Relatório.....	7
5. PENALIDADES .....	7

## 1. FINALIDADE

Em função da Resolução CMN nº 4.945 de 15 de setembro de 2021, que dispõe sobre a Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC) e sobre as ações com vistas a sua efetividade a serem estabelecidas pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

O Comitê de Estratégias Operacionais do Banco – CEOB divulga sua política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC), que consiste no conjunto de princípios e diretrizes de natureza social, natureza ambiental e natureza climática a serem observados por toda a Instituição na condução de seus negócios, atividades e processos, bem como na sua relação com partes interessadas.

## 2. RESPONSÁVEIS

Todos os colaboradores.

## 3. DEFINIÇÕES

Risco Social: é a possibilidade de ocorrência de perdas para a instituição ocasionadas por eventos associados à violação de direitos e garantias fundamentais ou a atos lesivos a interesse comum.

Risco Ambiental: é a possibilidade de ocorrência de perdas para a instituição ocasionadas por eventos associados à degradação do meio ambiente, incluindo o uso excessivo de recursos naturais.

Risco Climático: o risco climático divide-se em de transição e físico:

- I. **Risco climático de transição**: é a possibilidade de ocorrência de perdas para a instituição ocasionadas por eventos associados ao processo de transição para uma economia de baixo carbono, em que a emissão de gases do efeito estufa é reduzida ou compensada e os mecanismos naturais de captura desses gases são preservados; e
- II. **Risco climático físico**: é a possibilidade de ocorrência de perdas para a instituição ocasionadas por eventos associados a intempéries frequentes

e severas ou a alterações ambientais de longo prazo, que possam ser relacionadas a mudanças em padrões climáticos.

#### **4. GERENCIAMENTO DOS RISCOS SOCIAL, AMBIENTAL E CLIMÁTICO**

O Banco Moneo reconhece a existência de riscos social, ambiental e climático, e os considera como um componente dos demais riscos gerenciados pela Instituição.

Nesse sentido, a Instituição conta com sistemas, rotinas e procedimentos que visam identificar, avaliar, gerenciar e mitigar os riscos social, ambiental e climático, compatível com o seu porte, a natureza do seu negócio e a complexidade de serviços e produtos oferecidos.

##### **4.1. Sistemas, Rotinas e Procedimentos**

O Banco Moneo atua em apenas um segmento - concessão de linhas de crédito para aquisição de veículos para o transporte coletivo de passageiros. Devido ao porte e a relação direta que a Instituição possui com seus clientes, a análise social, ambiental e climática é realizada *in loco*, nas visitas pela Área Comercial/Crédito, permitindo amplo conhecimento das atividades e operações do Cliente.

Se for constatado qualquer indício ou inconformidade relacionado à PRSAC, estes devem ser reportados através do sistema operacional utilizado pela Instituição.

Adicionalmente são adotados procedimentos internos que impedem determinadas Pessoas Físicas ou Jurídicas de efetuar operações com a Instituição, dentre os quais destacamos os seguintes:

- Pessoas e empresas julgadas por Improbidade Administrativa;
- Empresas que praticam trabalho forçado, trabalho infantil ou submetam seus trabalhadores a condições análogas às de escravo;
- Pessoas e empresas envolvidas em atividades ilícitas;
- Empresas do setor de armamento;
- Empresas que comercializam animais silvestres ou espécies em extinção;

- Empresas que produzem ou comercializam pesticidas/herbicidas sujeitos à suspensão gradual do uso ou proibições internacionais;
- Empresas com envolvimento em desmatamento, processamento ou comercialização ilegal de madeira de florestas sem certificação.
- Dispõe de cláusulas contratuais nos contratos de BNDES Finame que abordam questões socioambientais, inclusive quanto a trabalho ilegal, discriminatório ou escravo e trabalho infantil, mencionando a antecipação do vencimento da operação em caso de não cumprimento das mesmas;

**Visando proporcionar e sustentar um ambiente corporativo que promova respeito mútuo, aceitação, cooperação e produtividade entre indivíduos, comunidade e partes interessadas, o Banco Moneo adota:**

- Políticas de RH que garantam a observação da legislação trabalhista, especialmente as relativas à saúde, aos benefícios e a segurança ocupacional;
- Código de Conduta Corporativo que aborda entre outros assuntos a relação com o meio ambiente, sociedade, fornecedores e clientes;
- Plataforma online que visa o acolhimento de críticas ou sugestões dos colaboradores de forma anônima;
- Mantém canais específicos para atendimento aos clientes (SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor) e Ouvidoria;
- Dispõe do Contato Seguro, canal independente, online, exclusivo para fazer denúncias e tirar dúvidas garantindo total sigilo e imparcialidade.
- Ações sociais que objetivam a colaboração com a educação, desenvolvimento social e qualidade de vida da comunidade, através de ações sustentáveis.

## 4.2. Relações com o Meio Ambiente

O Banco Moneo prima pela execução das melhores práticas de gestão ambiental, através da gestão e destinação adequada dos resíduos, promove o consumo sustentável dos recursos naturais, com a finalidade de prevenir e minimizar os impactos ambientais.

Adicionalmente, o Grupo Marcopolo tem um grande compromisso e responsabilidade com o meio ambiente, nesse sentido, adota uma postura traduzida em sua visão: ser protagonista em soluções de mobilidade de forma sustentável.

O Grupo promove a sustentabilidade através do desenvolvimento de soluções que possibilitam o consumo consciente, além de fomentar a mobilidade sustentável através da implementação de ônibus elétricos e híbridos firmando seu compromisso em relação aos impactos sociais, ambientais e climáticos.

## 4.3. Registro de Perdas

Havendo algum registro de perdas efetivas em função de danos sociais, ambientais e climáticos, os setores devem imediatamente comunicar a área de Compliance para que inclua em seu banco de dados de perdas. Isso deverá ser mantido arquivado pelo período mínimo de cinco anos, incluindo valores, tipo, localização e setor econômico objeto da operação.

## 4.4. Novos Produtos

Anteriormente à aprovação de um novo produto, as áreas de Compliance, Produtos, Controladoria/Finanças e Crédito, analisam os possíveis impactos sociais, ambientais e climáticos negativos desse produto. Após, o mesmo deverá ser analisado e aprovado pelo Comitê de Estratégias Operacionais do Banco.

#### **4.5. Alterações Legais**

A área de Compliance analisa constantemente toda nova legislação relacionada ao gerenciamento do risco social, ambiental e climático, sugerindo mudanças nos processos/controles caso seja necessário. A área também participa de cursos de aprimoramento e aperfeiçoamento buscando atualização sobre as boas práticas adotadas pelo mercado quanto ao gerenciamento do risco social, ambiental e climático.

#### **4.6. Relatório**

Os riscos sociais, ambientais e climáticos, bem como qualquer possível perda que ocorrer relacionada a este risco, serão identificados, registrados e controlados pela área de Compliance, e será objeto de relatório no mínimo anual submetido ao Comitê de Controles Internos e Riscos.

Qualquer indício de risco social, ambiental ou climático nas análises realizadas junto aos clientes pelas áreas da Instituição, deverão ser levadas a conhecimento da área de Compliance que encaminhará ao Comitê de Controles Internos e Riscos para análise e deliberação sobre a realização de operações com esse cliente.

### **5. PENALIDADES**

Os prejuízos/perdas ocasionados pelo não cumprimento dessa política serão analisados pela Área de Compliance e encaminhados ao Comitê de Recursos Humanos, que tomará as medidas cabíveis.



## Atendimento ao cliente

Envie suas dúvidas, sugestões  
e feedbacks. Conta pra gente!

**(54) 2991.1000**  
**0800 941 6016**



## Ouvidoria

Caso seja necessário, entre em  
contato com a nossa ouvidoria.

**0800 723 50 40**

# Moneo

O BANCO DA  *Marcopolo*